



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.415/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 327.415,74 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)**, a fim de atender o Município com Instalação de Sinalização Semafórica Vertical e Horizontal nas vias urbanas - Convênio 010/DETRAN/2.014 EMP 2014NE00741, oriundo de Transferência dos Recursos do Governo Estadual, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	232	4.4.90.52.00.00	02.14.37	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Instalação de Sinalização Semafórica Horizontal e Vertical nas vias Urbanas do Município de Ministro Andreazza Conv.010/DETRAN/2.014 e Empenho 2014NE	Obras e Instalações	Outros Convênios do Estado	327.415,74
Total								327.415,74

Art. 2º. Fica reservado para cobrir a contrapartida do município para execução do referido Convênio nº 010/DETRAN/2014, Empenho nº 2014NE00741, o valor de **R\$ 27.415,74 (Vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro Centavos)**, pela Programática 02.005.04.122.0011.2.120 e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 31 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209